



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### ERRATA

#### REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição nº 4138, em 6 de agosto de 2026).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, firmado em 06 de agosto de 2026, nos seguintes termos:

No texto do fecho de encerramento da **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**:

#### ONDE SE LÊ:

“E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Termo de Permissão de Uso de Veículo, em uma via física e na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos jurídicos e legais.”

#### LEIA-SE:

“E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, em uma via física e na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos jurídicos e legais.”

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Termo.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.123, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Exonera servidora estatutária em  
decorrência de aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 10 de agosto de 2026, a servidora estatutária **MARIA JANETE FLORES**, nomeada em 10 de junho de 1991 para o cargo de Zeladora de Serviços Gerais, em decorrência de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benefício nº 243.665.496-9, espécie 42.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
**Prefeito de Céu Azul**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.124, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Promoção a Servidores  
Efetivos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e Art. 109, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 246/2026 conforme segue:

| Matrícula | Nome                        | Cargo     | De    |        | Para  |        |
|-----------|-----------------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
|           |                             |           | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 24253-3   | Maria Luiza Cavallari Bazzo | Professor | A     | 1      | C     | 2      |

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 246/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.125, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Promoção a Servidora  
Efetiva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e Art. 109, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 247/2026 conforme segue:

| Matrícula | Nome                | Cargo     | De    |        | Para  |        |
|-----------|---------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
|           |                     |           | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 24503-2   | Pamela Luana Xavier | Professor | A     | 1      | C     | 2      |

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 247/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 002, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros das Comissões de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, para fins de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério.

**JOSIANE INES HOGER**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as **Comissões de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis**, responsáveis pela execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da referida instituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, constituídas pelos seguintes membros:

### **a) Comissão de Avaliação - Período Matutino:**

#### **Membros efetivos:**

Bruna Maria Rosalen - Diretora

Rosangela Goettems – Coordenadora Pedagógica

Adrielli Tessaro Conceição – Professora

Taíza Angélica da Costa dos Santos - Professora

### **b) Comissão de Avaliação - Período Vespertino:**

#### **Membros efetivos:**

Bruna Maria Rosalen - Diretora

Rosangela Goettems – Coordenadora Pedagógica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

Marcela Daiani Sant'Ana da Costa - Professora

Larissa Carine Savaris Ferrari – Professora

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Diretora da instituição educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada ao exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de agosto de 2026.

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 003, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros das Comissões de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, para fins de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério.

**JOSIANE INES HOGER**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as **Comissões de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol**, responsáveis pela execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da referida instituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, constituídas pelos seguintes membros:

### **a) Comissão de Avaliação - Período Matutino**

#### **Membros efetivos:**

Cleison André Wolfart - Diretor

Daniele Oliveira da Cunha – Coordenadora Pedagógica

Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela - Professora

Daniela Moraes de Lima – Professora

### **b) Comissão de Avaliação - Período Vespertino**

#### **Membros efetivos:**

Cleison André Wolfart - Diretor

Daniele Oliveira da Cunha - Coordenadora Pedagógica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

Mariane Rheinheimer - Professora

Silvana Maria Wilcieski Vergani – Professora

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pelo Diretor da instituição educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada ao exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de agosto de 2026.

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 004, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros das Comissões de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, para fins de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério.

**JOSIANE INES HOGER**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as **Comissões de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris**, responsáveis pela execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da referida instituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, constituídas pelos seguintes membros:

### a) Comissão de Avaliação - Período Matutino

#### Membros efetivos:

Sirlei Kusminski - Diretora

Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana - Coordenadora Pedagógica

Adelaide Bedin – Professora

Roseli Ribeiro dos Santos - Professora

### b) Comissão de Avaliação - Período Vespertino

#### Membros efetivos:

Sirlei Kusminski - Diretora

Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana - Coordenadora Pedagógica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

Ivonete Alves da Silva – Professora

Vanda Aparecida Pavanelo Biazus – Professora

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Diretora da instituição educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada ao exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de agosto de 2026.

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 005, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, para fins de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério.

**JOSIANE INES HOGER**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara**, responsáveis pela execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da referida instituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, constituídas pelos seguintes membros:

### a) Comissão de Avaliação - Período Matutino

#### Membros efetivos:

Andréia Buffon – Diretora

Eltrita Elert Weber – Coordenadora Pedagógica

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino - Professora

Kátia Tatiana Harst – Professora

### b) Comissão de Avaliação - Período Vespertino

#### Membros efetivos:

Andréia Buffon – Diretora

Eltrita Elert Weber – Coordenadora Pedagógica

Claudirene Tadei Pinheiro – Professora



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

Michelly Thalita Holey Ramos – Professora

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Diretora da instituição educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada ao exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de agosto de 2026.

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 006, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Avaliação da Escola Municipal São Cristóvão, para fins de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério.

**JOSIANE INES HOGER**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Avaliação da Escola Municipal São Cristóvão**, responsáveis pela execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da referida instituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, constituídas pelos seguintes membros:

### **a) Comissão de Avaliação - Período Matutino**

#### **Membros efetivos:**

Bianca Busse Vera Meotti - Diretora

Elisângela Barreto dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Cristina Maria Dalmas – Professora

Tereza Preschlak Blauth – Professora

### **b) Comissão de Avaliação - Período Vespertino**

#### **Membros efetivos:**

Bianca Busse Vera Meotti - Diretora

Elisângela Barreto dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Rafaela Loccatelli Mota Paiva – Professora



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

Tereza Preschlak Blauth - Professora

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Diretora da instituição educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada ao exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de agosto de 2026.

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 007, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Avaliação da Escola Municipal Leôncio Correia, para fins de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério.

**JOSIANE INES HOGER**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Avaliação da Escola Municipal Leôncio Correia**, responsáveis pela execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da referida instituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, constituídas pelos seguintes membros:

### a) Comissão de Avaliação - Período Matutino

#### Membros efetivos:

Juliana Bortolotto Kuber - Diretora

Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery – Coordenadora Pedagógica

Lúcia Eugenia Preschlak Corso – Professora

Tamara Thaiane Grauer Carnelose – Professora

### b) Comissão de Avaliação - Período Vespertino

#### Membros efetivos:

Juliana Bortolotto Kuber - Diretora

Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery – Coordenadora Pedagógica

Édina Aparecida Melin – Professora



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

Cheila Stefani Feo – Professora

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Diretora da instituição educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada ao exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de agosto de 2026.

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 008, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Avaliação da Escola Municipal Tancredo Neves, para fins de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério.

**JOSIANE INES HOGER**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Avaliação da Escola Municipal Tancredo Neves**, responsáveis pela execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da referida instituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, constituídas pelos seguintes membros:

### a) Comissão de Avaliação - Período Matutino

#### Membros efetivos:

Marineusa Mariano Dias - Diretora

Luciana da Costa Freire – Coordenadora Pedagógica

Anelize Cristina Benche Becker Baú – Professora

Cleonilda Vieira dos Santos – Professora

### b) Comissão de Avaliação - Período Vespertino

#### Membros efetivos:

Marineusa Mariano Dias - Diretora

Luciana da Costa Freire – Coordenadora Pedagógica

Mariana Fernandes de Matos Martins – Professora



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

Ricyelli Caroline da Silva Borstel - Professora

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Diretora da instituição educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada ao exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de agosto de 2026.

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 009, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Avaliação da Escola Municipal Olavo Bilac, para fins de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério.

**JOSIANE INES HOGGER**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Avaliação da Escola Municipal Olavo Bilac**, responsável pela execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da referida instituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, constituída pelos seguintes membros:

### a) Comissão de Avaliação - Período Vespertino

#### Membros efetivos:

Joceni Fatima Lara - Diretora

Kátia Elisandra Blauth Thomazini – Coordenadora Pedagógica

Deliane Aparecida Stoco - Professora

Juliane Iara Lapin – Professora

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida pela Diretora da instituição educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada ao exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de agosto de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

PORTARIA Nº 010, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Avaliação da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, para fins de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério.

**JOSIANE INES HOGER**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Avaliação da Escola Municipal do Campo José Bonifácio**, responsável pela execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da referida instituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, constituída pelos seguintes membros:

### a) Comissão de Avaliação - Período Vespertino

#### Membros efetivos:

Claudete Silveira de Avila Ghiotto - Diretora

Maria Juscielen Figueiredo – Coordenadora Pedagógica

Elete Eger da Costa – Professora

Andréia Carmen Baggio – Professora

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida pela Diretora da instituição educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada ao exercício de 2026, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de agosto de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4139



*Município de Céu Azul*

*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Educação*

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 330, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede-se 3 ½ (três e meia) diária à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília/DF, para participação no "Encontro de Mobilização Municipalista" nos dias 11 e 12 de agosto de 2026.

**Parágrafo único.** A saída de Céu Azul dar-se-á em 10 de agosto de 2026, às 4h, em veículo oficial, para deslocamento ao Aeroporto de Foz do Iguaçu/PR, e o retorno ocorrerá em 13 de agosto de 2026, com previsão de chegada às 13h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
**Prefeito de Céu Azul**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 331, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Brasília/DF, para participar do “Encontro de Mobilização Municipalista”, com vigência nos dias 10 a 13 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
**Prefeito de Céu Azul**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 332, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2  $\frac{3}{4}$  (duas e três quarto) da diária ao servidor **GIINTHER SCHWANKE**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar pacientes para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe e Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 3 de agosto de 2026 às 8h e retorno no dia 5 de agosto de 2026, com chegada às 23h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
**Prefeito de Céu Azul**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 333, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Nomeia a Comissão Central de Avaliação do Magistério para fins de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.039, de 12 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul para fins de progressão horizontal e vertical na carreira,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a **Comissão Central de Avaliação do Magistério**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para coordenar os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, na forma do Decreto n.º 8.039, de 12 de junho de 2026.

**Art. 2º** A Comissão Central de Avaliação do Magistério fica composta pelos seguintes membros:

**I – Dirigente Municipal de Educação:**

Josiane Ines Hoger – **Presidente**.

**II – Representantes da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:**

Jucelene Terezinha Rech Rios

Eliete da Fonseca Spies

Josiane Simião da Silva Storchio

**III – Profissionais do magistério estáveis em exercício na Rede Municipal de Ensino:**

Daniele Oliveira da Cunha

Claudete Silveira de Avila Ghiotto

**Art. 3º** Compete à Comissão Central de Avaliação:

I – coordenar e supervisionar o processo avaliativo;

II – orientar as Comissões de Avaliação das unidades escolares;

III – receber e analisar os relatórios de avaliação;

IV – mediar conflitos e analisar recursos administrativos;

V – propor melhorias nos procedimentos de avaliação.

**Art. 4º** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e sem percepção de remuneração adicional.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**Art. 5º** A presente Comissão permanecerá em exercício até a nomeação de nova Comissão Central de Avaliação, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º** Ficam revogadas a Portaria nº 070, de 26 de fevereiro de 2026, que designa as Comissões de Avaliação de Desempenho e a Portaria nº 071, de 26 de fevereiro de 2026, que designa as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 334, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Designa servidora para o regime de adiantamentos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI nº 001/2008, de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **GRAZIELA YUMI SUETAKE**, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, para o recebimento e a gestão de recursos do regime de adiantamentos, destinados à cobertura de despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, relativas à aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral, refeições realizadas fora da sede do Município e contratação de pequenos serviços, na forma da Lei Municipal nº 507/2007, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos de que trata o caput correspondem ao regime de adiantamento mensal previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 335, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Designa servidora para atuar como Autoridade Sanitária, sendo Responsável Técnica pela Avaliação e Aprovação de Projetos de Saúde e Interesse à Saúde, para fins de liberação de Habite-se no Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no inciso I do artigo 7º e inciso IX do artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **LAUREN ANE DALMAS CEREZA**, nomeada para cargo de provimento efetivo pelo Decreto nº 7.849/2026, lotada no Quadro de Pessoal do Município como Diretora do Departamento de Planejamento – CREA/PR nº 160412/D, para atuar como **AUTORIDADE SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, sendo Responsável Técnica pela avaliação e aprovação de projetos de saúde e de interesse à saúde, para fins de liberação de Habite-se.

**Art. 2º** A servidora comporá a equipe da Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 206/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 4139



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 336, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

**Designa servidores para o recebimento  
de bens, obras, mercadorias e serviços.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para o **RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS**, no âmbito da Administração Municipal de Céu Azul, conforme segue:

- I - Chefia de Gabinete - **Ademir Cornélio Martelli, Edi Carlos Colleoni e Jhonatan da Silva Vida;**
- II - Procuradora Jurídica Geral - **José Roberto Martins da Silva Junior, Alexandre Vanin Justo e Leandro Bonatto Dall' Astra;**
- III - Coordenadoria de Controle Interno - **Angelo Fernandes Junior e Karenine Loof;**
- IV - Secretaria de Administração - **Angela Maria Madeira, Moacir Catafesta e Danielli Cristine Lourenço Camargo;**
- V - Secretaria de Assistência Social - **Andreia Strinta Elias e Fabiana Verdeiro Fachin;**
- VI - Secretaria de Educação - **Josiane Inês Hoger, Jorge Kawata, Vanderléia Cristina Orlando e Ana Paula Alegretti;**
- VII - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação - **Fernando Hoffelder e Dalila P. da Silva;**
- VIII - Secretaria de Finanças - **Maicon Eduardo Machado, Eneir Wichoski, Sandra Gedoz Portela e Graziela Yumi Suetake;**
- IX - Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo - **Amarildo Bonifácio Sant'Ana e Gabriela Lia Deitos;**
- X - Secretaria de Planejamento - **Lauren A. Dalmás Cereza, Luci Tozatto e Rodrigo Portela;**
- XI - Secretaria de Agricultura - **Artemio Ferrari, Douglas de Mattia e Renato Rheinheimer;**
- XII - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **Álvaro Rodrigues e Edson André Schier;**
- XIII - Secretaria de Saúde - **Laise Deline Sperotto, Caroline Colleoni Cavallari Beppler e Jaqueline Souza Rieger;**
- XIV - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte - **Gilmar Baú, Darci Alves, Ohana Cristina Rosa Dalmas e Pedro Roberto Paula da Rocha.**

**Art. 2º** O atesto de recebimento a que se refere o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 dar-se-á mediante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, devendo constar o nome do agente responsável pelo recebimento, o número deste ato, a data, o número do convênio, operação de crédito, ajuste, auxílio ou congênere, se for o caso, bem como a condição em que são recebidos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 082/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 4139



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### 2º COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**PREGÃO Nº 43/2026 – M. C. A. Forma Eletrônica**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2026 – M. C. A.**

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão Eletrônico nº. 43/2026 – M.C.A.**, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro predial e de seguro veicular, visando à proteção do patrimônio imobiliário e da frota oficial do Município de Céu Azul - PR, pelo período de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da legislação vigente.

#### 1- Alteração promovida:

Data da sessão passa para o dia **20 de agosto de 2026 às 08h30m.**

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria de Administração, ao qual, procedeu alterações no Termo de Referência, o edital será retificado com as seguintes alterações:

#### 2- Alteração promovida:

##### A) INCLUSÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM SOBRE SUBCONTRATAÇÃO

**Onde alterar: Item 5.6. – Da Subcontratação**

**Como deve ficar:**

##### **5.6. Da Subcontratação**

**5.6.1.** É permitida a subcontratação parcial da execução do objeto, exclusivamente para a realização de atividades acessórias, complementares ou auxiliares à prestação dos serviços securitários, tais como assistência 24 (vinte e quatro) horas, serviços de guincho, oficinas credenciadas, reguladores de sinistros, peritos, vistoriadores, chaveiros, eletricitas, vidraceiros e demais serviços correlatos, desde que tais atividades sejam inerentes à operação do mercado segurador.

**5.6.2.** A subcontratação não transfere à subcontratada a responsabilidade pela execução contratual, permanecendo a seguradora contratada integralmente responsável perante o Município pelo cumprimento de todas as obrigações previstas no contrato, no Termo de Referência, na proposta apresentada e na legislação aplicável.

**5.6.3.** A contratada deverá assegurar que as empresas subcontratadas possuam capacidade técnica compatível com os serviços executados e observem as normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, respondendo por quaisquer falhas, danos ou prejuízos decorrentes da atuação dessas empresas.

##### **B) ESCLARECIMENTO DE SEPARAÇÃO POR APÓLICES E PAGAMENTO.**

**Onde alterar: inclusão do Item 6.2.1.1. e item 8.2.2.**

**Como deve ficar:**

**6.2.1.1.** As apólices de seguro serão emitidas de forma individualizada por item integrante de cada lote, em estrita observância à divisão estabelecida no Edital e seus anexos, sendo vedada a emissão de apólice única que reúna bens pertencentes a lotes distintos. Cada item constante do respectivo lote deverá possuir apólice própria, contemplando exclusivamente o bem segurado, com a identificação clara do item, das coberturas contratadas, dos respectivos limites máximos de indenização, franquias, vigência e demais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 15:53 - 03.00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/r/734b3d0ca66>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 4139



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

condições específicas aplicáveis, em conformidade com as exigências previstas para o lote correspondente.

**8.2.2.** O faturamento e o pagamento observarão a mesma divisão adotada para a contratação, sendo realizados por lote, mediante apresentação da respectiva apólice, certificado, endosso, nota de seguro, fatura ou documento equivalente correspondente ao lote contratado, devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

### C) DEFINIÇÃO DESCRIÇÃO DE ITENS ANEXO I E ANEXO III TABULAÇÃO DE PREÇOS IMÓVEIS MUNICIPAIS

Onde alterar: Inclusão na descrição do Item 20, 29 e 46.

#### Como está

##### Item 20

SEGURO ANTIGA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 454,00M² PISO DE CERAMICA, COBERTURA DE ZINCO, FORRO DE PVC, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA.

Tipo do Imóvel: Edifício administrativo.

Endereço: Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Centro.

##### Item 29

SEGURO DO RECINTO PARA LEILÃO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES – RECINTO PARA LEILAODE PATRIMONIOS MUNICIPAIS. Com Área de 358,72M2.

Tipo do Imóvel: Barracão.

Endereço: Rua Curitiba, s/n

##### Item 46

SEGURO POSTO DE SAUDE BOA VISTA - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 160,69 M², PISO DE CERAMICA COBERTURA LAJE TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA.

Tipo Do Imóvel: Posto De Saúde.

Endereço: Rua Das Perobas, 35, Bairro Boa Vista.

#### Como deve ficar

##### Item 20

SEGURO ANTIGA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – EM REFORMA EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 454,00M² PISO DE CERAMICA, COBERTURA DE ZINCO, FORRO DE PVC, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA.

Tipo do Imóvel: Edifício administrativo.

Endereço: Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Centro.

##### Item 29

SEGURO DO RECINTO DE LEILÃO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES – RECINTO PARA ARMAZENAMENTO DE PATRIMONIOS MUNICIPAIS. COM ÁREA DE 358,72 M2.

Tipo do Imóvel: Barracão.

Endereço: Rua Curitiba, s/n.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 15:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/p/7134b3d0ca66>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 4139



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### Item 46

SEGURO POSTO DE SAUDE BOA VISTA – EM REFORMA - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 160,69 M², PISO DE CERAMICA COBERTURA LAJE TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA.

Tipo Do Imóvel: Posto De Saúde.

Endereço: Rua Das Perobas, 35, Bairro Boa Vista.

### D) DEFINIÇÃO/DESCRIÇÃO DE INTES ANEXO II E ANEXO TABULÃO DE PREÇOS FROTA MUNICIPAL III.

Onde alterar: Intes 65, 68, 71 e 118.

#### Como está:

| Nº  | Frota | Placa veiculo | Marca\modelo              | Ano Fabr | Nº do chasis      | Deptos      | Cód. TCE | Nº Patri |
|-----|-------|---------------|---------------------------|----------|-------------------|-------------|----------|----------|
| 68  | 194   | =====         | ESCAVADEIRA XE 215BR      | 17/17    | XUG0215GLHPA10109 | AGRICULTURA | 12755    | 15682    |
| 71  | 259   |               | TRATOR DE ESTEIRA SHANTUI |          | CHSDH13HNP000038  | AGRICULTURA | 19404    | 19404    |
| 118 | 194   | =====         | ESCAVADEIRA XE 215BR      | 17/17    | XUG0215GLHPA10109 | AGRICULTURA | 12755    | 15682    |

| Item                 | Lote | Anual    | Marca/Modelo                 | Frota | Ano   | Placa    | Casco           | Gente Seguradora | Média     |
|----------------------|------|----------|------------------------------|-------|-------|----------|-----------------|------------------|-----------|
| MAQUINAS E CAMINHÕES |      |          |                              |       |       |          |                 |                  |           |
| 65                   | 1    | 12 meses | TRATOR NEW HOLLAND 8030      | 124   | 11/11 | S/N      | 100% FIPE OU VD | 15.000,00        | 15.000,00 |
| 68                   | 1    | 12 meses | ESCAVADEIRA XE 215BR         | 194   | 17/17 | S/N      | 100% FIPE OU VD | 18.750,00        | 18.750,00 |
| 71                   | 1    | 12 meses | TRATOR DE ESTEIRA SHANTUI    | 259   | ...   | S/N      | 100% FIPE OU VD | 37.500,00        | 37.500,00 |
| 118                  | 1    | 12 meses | MICRO ONIBUS VOLARE V8L ESC. | 194   | 18/18 | BCM 1770 | 100% FIPE OU VD | 18.750,00        | 18.750,00 |

#### Como deve ficar:

| Nº  | Frota | Placa Veiculo | Marca/Modelo              | Ano Fabr | Nº Do Chassis     | Renavam     | Deptos             | Cod. Tce | Nº Patri |
|-----|-------|---------------|---------------------------|----------|-------------------|-------------|--------------------|----------|----------|
| 68  | 194   | =====         | ESCAVADEIRA XCMG XE215BR  | 17/17    | XUG0215GLHPA10109 |             | AGRICULTURA        | 12755    | 15682    |
| 71  | 259   |               | TRATOR DE ESTEIRA SHANTUI | 23/24    | CHSDH13HNP000038  |             | AGRICULTURA        | 19404    | 19404    |
| 118 | 197   | BCM-1770      | MICRO ONIBUS VOLARE       | 18/18    | 93PB55M10KC060241 | 01165695160 | ASSISTENCIA SOCIAL | 12966    | 15891    |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 15:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/p/734b3d0ca66>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 4139



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

| Item                 | Lote | Anual    | Marca/Modelo                 | Frota | Ano   | Placa   | Casco                                                                                  | Gente Seguradora | Média     |
|----------------------|------|----------|------------------------------|-------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| MAQUINAS E CAMINHÕES |      |          |                              |       |       |         |                                                                                        |                  |           |
| 65                   | 1    | 12 meses | TRATOR NEW HOLLAND 8030      | 124   | 11/11 | S/N     | VALOR DECLARADO R\$ 150.316,00 (Valor médio de mercado para equipamentos equivalentes) | 15.000,00        | 15.000,00 |
| 68                   | 1    | 12 meses | ESCAVADEIRA XCMG XE215BR     | 194   | 17/17 | S/N     | VALOR DECLARADO R\$ 500.000,00 (Valor médio de mercado para equipamentos equivalentes) | 18.750,00        | 18.750,00 |
| 71                   | 1    | 12 meses | TRATOR DE ESTEIRA SHANTUI    | 259   | 23/24 | S/N     | VALOR DECLARADO R\$ 1.050.000,00 (Valor médio de mercado de equipamento seminovo)      | 37.500,00        | 37.500,00 |
| 118                  | 1    | 12 meses | MICRO ONIBUS VOLARE V8L ESC. | 197   | 18/18 | BCM1770 | 100% FIPE OU VD                                                                        | 18.750,00        | 18.750,00 |

### 3 – Data do Certame:

Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: **até às 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2026.**

Início da sessão de disputa de preços: **às 08:30 horas do dia 20 de agosto de 2026.**

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Céu Azul, 07 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
CPF: 960.109-44  
07/08/2026 15:53:41

Assinatura digital avançada.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 15:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/p/734b3d0ca66>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 4139

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 56/2022 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESAS FL LTDA

OBJETO: Contratação de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e conforme solicitação da Secretaria, através do Memorando nº. 2262/2026 - E-comunica, acompanhado da manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2027. b) Promover o reajuste do valor dos serviços em (4,33%) tomando por base o índice do INPC do período julho de 2025 a junho de 2026. Passando o valor a ser pago em parcela única R\$ 20.798,83 (vinte mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 21.699,42 (vinte e mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/08/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.699,42 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUIS RICARDO DE MAGALHÃES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 4139

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA **OBJETO:** Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 465.000 litros.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#) **VALOR:** R\$ 2.441.250,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/08/2026 ATÉ 13/08/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ANA CLARA FRANZNER CHIODINI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 4139



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 34/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização em prédios públicos municipais, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos, ferramentas, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROponente(S)      | CNPJ               | VALOR R\$    |
|--------------------|--------------------|--------------|
| RGF AMBIENTAL LTDA | 24.490.730/0001-86 | 3.119.980,92 |

Céu Azul, 07 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\* 960.109-\*\*  
07/08/2026 13:53:19  
Assinatura digital registrada.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 13:53:19  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c-pm.com.br/p4a0864125d7>

